

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**

# **CERTIFICADO**

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

## **PRÒ CIDADANIA - PATRULHAMENTO ORIENTADO PARA A CIDADANIA**

da **Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Serra**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **60 (sessenta) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão



**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**

Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	1
2. Relevância Social	5	5
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	2
4. Resultados Esperados	1	3
5. Grau de Sustentabilidade	1	1
6. Grau de Replicabilidade	3	3
7. Participação dos Beneficiários	3	4
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	3
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Pontuação Final</b>	
<b>Classificação: Concorrente elegível</b>	<b>60</b>	

**Nome da iniciativa e instituição:**

**PRÒ CIDADANIA - PATRULHAMENTO ORIENTADO PARA A CIDADANIA**  
Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Serra

**Comentários:**

1. A iniciativa não traz inovação em prática de gestão, critério deste item. Importante destacar que o escopo do Inoves é incentivar inovação, o que não significa avaliar o mérito do projeto com relação a outros aspectos.
2. Integração entre iniciativas de segurança pública e outras áreas prestacionais, especialmente de caráter preventivo, possui alta relevância social
3. A iniciativa não trouxe métricas quantitativas ou qualitativas de resultados esperados frente aos recursos alocados. Tem o mérito, porém, de buscar sobretudo a reorganização de recursos já existentes, ao invés de exigir novos investimentos de vulto.
4. Faltam métricas específicas para os resultados esperados.
5. A ação não tem caráter de incentivo à sustentabilidade.
6. A proposta falhou em descrever exatamente como a criação de polígonos e a integração das áreas envolvidas irá ocorrer, e em que difere das atribuições usuais dos órgãos envolvidos, o que dificulta a replicabilidade.
7. A iniciativa contou com a participação dos beneficiários tanto na etapa de formulação, como na etapa de implementação, conforme descrição.
8. A iniciativa não traz mecanismos específicos de transparência, se valendo apenas daqueles já implantados pelo município.

**Equipe:**

Antonio Carlos Barbosa  
Antonio Pereira Filho  
Giulliano da Silva Costa  
**Jailson Miranda (coordenador)**  
Marcos Viana de Oliveira  
Reginaldo Santos Silva  
Viviane Aparecida Schlickmann de Oliveira

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves – Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço [inoves.es.gov.br](http://inoves.es.gov.br)